



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5510 / 2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.031852/2025-51

Santo André-SP, 15 de dezembro de 2025.

Designa novos fiscais para a Ata SRP nº 16/2024 e pelos contratos dela decorrentes.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Genival de Sousa (SIAPE nº 1901116) para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 16/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, processo nº 23006.023848/2023-57, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ALFA TELECOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM REDES LTDA e, também, pelos contratos dela decorrentes, tendo como substituta a servidora Angela Shimabukuro (SIAPE nº 1707572).

Art. 2º - Designar os servidores Renato Tsutomu Koganezawa (SIAPE nº 1695451), Felipe Baena Garcia (SIAPE nº 1784324) e Irai Dantas Ferreira (SIAPE nº 1780376) para responderem como Fiscais Técnicos.

Art. 3º - Designar o servidor Lucas Bastos Garcia (SIAPE nº 3375765) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 4255/2024 - PROAD, de 24 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1365, de 26 de julho de 2024, página 21.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto a Ata SRP permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 10:44)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matricula: 1991139